

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº912 – DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Acrescenta dispositivos ao art. 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 849, de 28 de novembro de 2018, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescenta dispositivo ao artigo 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 849, de 28 de novembro de 2018, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi - MS:

- I - Cícero Fernandes - RG Nº19955213/SSP/SP;
- II - Dulcilena Corrêa - RG Nº109.1116/SSP/MS;
- III - Edilene de Oliveira Ferreira - RG nº 1190771/SSP/MS;
- IV - Elionai Gentil Neves Rodrigues - RG Nº358.183/SSP/MS;
- V - Josemara Cardoso dos Santos - RG Nº 898.499/SSP/MS;
- VI - Raquel Melez Martins - RG Nº 1.229.885/SSP/MS
- IX - Paulo Eduardo Diesel de Oliveira - RG Nº 806.128/SSP/MS;
- X - Karina Azevedo Martins - RG Nº 926.998/SSP/MS.”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 858- de 08 de abril de 2019.

Campo Grande, 28 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública